

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO Nº 182/2015

### INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 355/2015, analisou a Solicitação nº 2044 da Secretaria Municipal de Saúde para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL “SERDI”,** da rede de cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e adesão ao Programa de Intervenção Precoce avançada (PIPA), **PARA ATENDER A POPULAÇÃO ITAJUBENSE E DA MICRORREGIÃO - SEMSA** temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 em face da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE**, apresentar Proposta com valor condizente com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 802.161,72 (Oitocentos e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Itajubá, 15 de setembro de 2015.

**Walquiria Aparecida da Silva Vieira**  
Membro da CPL

**João Valentim da Silva**  
Membro CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Olívia da Silva Simpício Donizeti**  
Membro CPL

**Aline Pereira Lopes Colosimo**  
Membro CPL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 182/2015

### INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL “SERDI”**, da rede de cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e adesão ao Programa de Intervenção Precoce avançada (PIPA), **PARA ATENDER A POPULAÇÃO ITAJUBENSE E DA MICRORREGIÃO - SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 802.161,72 (oitocentos e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Itajubá, 18 de setembro de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal